

**DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**

Em 22 de novembro de 2012

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 2.799, de 21 de novembro de 2012, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 34/2012, de autoria do Prefeito Antério Mânica, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 29 de outubro de 2012.

**VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO**